



PORTARIA N° 296/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, os **Advogados Alessandro Tadeu da Costa e Silva – OAB/SC 41.694 e Rafael Porto Viecelli – OAB/SC 28.750** da Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de outubro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.